



Amz

Fis 001

-----ATA NÚMERO UM / DOIS MIL E DEZOITO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 15 DE JANEIRO DE 2018-----

----- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º Mário Bruno Silva Magalhães, Dra. Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezoito horas, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à preparação do Fim de Semana Gastronómico, que se iniciou no dia 3 de janeiro, com a presença do Presidente da Junta de Freguesia do Marco e dos técnicos da área do turismo da Câmara Municipal. -----

----- Realizaram-se reuniões de trabalho com a Direção do Futebol Clube de Paços de Gaiolo (3 de janeiro), com a Direção do Clube Náutico, Direção do Clifton College e com a Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno (4 de



janeiro), com a técnica responsável pela Rota do Românico, Dra. Rosária Machado, para abordar a sua valorização patrimonial, e com a Direção do Centro Social de Vila Boa de Quires e Maureles (5 de janeiro), com vários empresários do ramo da restauração para preparar o Fim de Semana Gastronómico, e com a Direção do Ginásio Clube de Alpendorada (11 de janeiro), e com o Dr. Rui Assis, para um ponto de situação sobre os processos judiciais que envolvem a Câmara Municipal de Marco de Canaveses (12 de janeiro). -----

----- No dia 7 de janeiro teve lugar o Concerto de Ano Novo no Centro Paroquial de Soalhães, organizado pela Câmara Municipal em parceria com a Artâmega.

----- No dia 8 de janeiro reuniu o Conselho Regional da CCDR Norte, com a presença dos Presidentes de Câmara da região e do Primeiro Ministro. -----

----- No dia 10 de janeiro decorreu uma reunião com técnicos da Câmara Municipal e da Artâmega, para apresentação do estudo prévio para as novas instalações da academia, caso esta tenha de efetivamente abandonar as atuais instalações em Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No mesmo dia reuniu ordinariamente o Órgão de Gestão da Dolmen. -----

----- A reunião mensal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa aconteceu no dia 11 de janeiro. -----

----- Ainda no dia 11 de janeiro, as crianças dos Jardins de Infância da Quinta do Casal e dos Murteirados deslocaram-se à Câmara Municipal para cantar as Janeiras. -----

----- No dia 12 de janeiro ocorreu a Assembleia Geral da Dolmen. -----



- No dia 13 de janeiro realizou-se, em Vila Meã, a Conferência “Por mais Comboio”, com a Associação Empresarial de Amarante. -----
- No mesmo dia foram empossados os novos órgãos da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses. -----
- Por fim, no dia 14 de janeiro, realizou-se um almoço na Paróquia de S. Martinho de Ariz. -----
- Antes de passar a palavra aos Vereadores neste período, entregou ao Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, alguns dos documentos por este solicitados em anteriores Reuniões de Câmara. -----
- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----
- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, e começando por abordar os incidentes ocorridos no concurso público lançado pelo anterior Executivo, para colocação de piso sintético no campo de jogos do Futebol Clube de Paços de Gaiolo – sendo que o único empreiteiro concorrente acabou por desistir da obra – indagou acerca de eventuais desenvolvimentos neste processo, na sequência da reunião de trabalho com a Direção desta associação desportiva. -----
- No que concerne à concessão da água e saneamento, e tendo o Partido Socialista assumido, em sede de campanha eleitoral, o compromisso de diligenciar pela abolição das taxas de ligação e de ramal – o qual não foi plasmado na atualização do tarifário para 2018 – questionou se este assunto já foi discutido com a empresa concessionária e se existem perspectivas de que possa ser concretizado a curto prazo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls 002 ✓
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

----- Ainda sobre este tema, solicitou esclarecimentos acerca da alegada intenção da Câmara Municipal em não avançar com mais obras de infraestruturas de água e saneamento para além daquelas que foram elencadas no Plano de Investimentos de 2017 pelo anterior Executivo. -----

----- Por fim, manifestou o seu desagrado, em nome pessoal e do Partido Social Democrata, pelo facto de lhe ter sido negada a possibilidade de intervir na última sessão da Assembleia Municipal, não só porque a sua intervenção tinha por objetivo esclarecer uma declaração equivocada de um membro da Assembleia que poderia induzir em erro o restante plenário, como por consubstanciar uma prática de autoritarismo e condicionamento da intervenção dos Vereadores que não se verificou nos órgãos autárquicos nos últimos doze anos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela questão do campo de jogos em Paços de Gaiolo, explicou que na reunião realizada com a Direção do Futebol Clube de Paços de Gaiolo, foi comunicado à Câmara Municipal um investimento que a própria associação teria feito no terreno, na ordem dos setenta mil euros (70.000€), sendo que por protocolo firmado com o anterior Executivo, este terreno teria sido previamente cedido à Câmara Municipal. Depois de discutido o assunto com a Direção do Futebol Clube de Paços de Gaiolo, e abordados detalhes como a situação financeira do mesmo e a capacidade de manutenção do relvado sintético, decidiu a Câmara Municipal avançar com novo procedimento concursal para a sua colocação. -----

----- Relativamente à questão da concessão da água e saneamento, começou por declarar que, em contraciclo às naturais expetativas da população, muito



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **Fis 003**
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

pouco foi realizado nesta área nos últimos anos. No entanto, embora o Executivo Camarário apenas esteja em funções há três meses, já se encontra a tomar as devidas diligências para honrar o compromisso assumido com o eleitorado, no sentido de isentar os Marcoenses dos custos de taxas de ligação e ramal, mediante conversações com a empresa concessionária. -----

---- Por outro lado, explicou que estando paralelamente a decorrer negociações sobre a concessão do serviço de abastecimento de água e saneamento, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não tem atualmente condições para assumir mais obras do que as constantes do Plano de Investimentos de 2017. Fez notar que tendo a Câmara Municipal chamado a si os investimentos nesta área com a modificação unilateral do contrato de concessão, muito pouco investiu na rede de água e saneamento nos últimos anos, atendendo aos compromissos que foi assumindo com a população. -----

---- Sobre a questão envolvendo a Assembleia Municipal, esclareceu ter-se dirigido ao Presidente da Assembleia dando autorização para que o Vereador interviesse, conforme pretendido. Acrescentou que a impossibilidade de intervir na sessão ficou a dever-se a uma decisão do Presidente da Assembleia Municipal, pelo que será a este que deverá ser feito o reparo anteriormente efetuado. -----

---- A Senhora Vereadora, Dra. Carla Babo, no uso da palavra, e tendo conhecimento do término do prazo, no dia 10 de janeiro, para entrega de propostas para o Centro Cultural do Marco, questionou quantas propostas foram rececionadas e se o júri já reuniu para deliberar sobre estas. -----



----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães, em resposta, informou que de sete empresas concorrentes, apenas uma proposta (da empresa M.C. Carvalho) obedecia a todos os critérios elegíveis, designadamente no que se refere ao preço base proposto. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, e na sequência de informação de reunião realizada com o promotor do projeto do Hotel Sénior de Alpendorada, sugeriu que aos Vereadores seja dado conhecimento da apresentação de projetos que estejam diretamente relacionados à atividade da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou ter sido uma reunião pedida pelo promotor, para apresentação do projeto de arquitetura, cuja maquete será posteriormente apresentada à Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à informação facultada ao Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, sobre as Endoenças, explicou que o Município de Penafiel registou as Endoenças no Inventário Nacional de Património Cultural e Imaterial, em janeiro de 2015, daí os respetivos cartazes fazerem referência a comparticipação comunitária na sua realização. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, no uso da palavra, vincou uma vez mais a importância para o Marco de Canaveses, em termos turísticos, de uniformizar a divulgação das Endoenças, sendo este um evento conjunto entre os Municípios do Marco e de Penafiel. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º José Mota, no uso da palavra, fez notar que a procissão das Endoenças tem o seu início no Torrão, em Marco de Canaveses, território anteriormente gerido por uma ordem religiosa e posteriormente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

Aluis

Fis 004

integrado nos Concelhos do Marco e de Penafiel. Não obstante ser este um evento partilhado entre os dois Municípios, à exceção do ano em que este concorreu ao *Guinness* com o número de velas, tem havido pouca recetividade da Câmara Municipal de Penafiel para uma maior articulação com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses na organização do mesmo. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, reiterou a defesa de uma parceria mais estreita, em termos de recursos e sinergias, entre os Municípios de Penafiel e do Marco de Canaveses, na organização e divulgação das Endoenças. -----

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, informou que por sugestão do Senhor Vereador, Dr. Paulo Teixeira, foi incluída no *site* da Câmara Municipal do Marco a referência à via fluvial de acesso ao Concelho. -----

----- Por fim, referiu que o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Mário Bruno Magalhães, solicitou às entidades competentes pareceres jurídicos sobre o protocolo de cooperação outorgado entre o Município de Marco de Canaveses e a empresa Sodimec, os quais serão remetidos aos Vereadores assim que rececionados na Câmara Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

01 – Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal do dia 29 de dezembro de 2017 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----



02 – Balancete de Tesouraria do dia 12 de janeiro de 2018. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de doze de janeiro de dois mil e dezoito, onde se constatou que havia um saldo de 10.081.880,59€ (dez milhões, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta euros, e cinquenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.354.535,41€ (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros, e quarenta e um cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado Conhecimento. -----

03 – Abrangência dos Termos de Elegibilidade – Artigo 4.º, alíneas a), h) do Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros. Informação (Doc. 3). Presente à reunião a informação apresentada pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social sobre a abrangência dos Termos de Elegibilidade – Artigo 4.º, alíneas a), h) do Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, no que concerne aos critérios de atribuição de apoios extraordinários aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, e referente ao artigo 4.º do Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros. -----

04 – Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco – Associação Cultural, para a concessão de subsídio para a aquisição de um piano acústico. Proposta e Minuta de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

Fls

005

Clav's

Protocolo (Doc. 04). Presente à reunião a proposta da Senhora Presidente da Câmara acompanhada da minuta do protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco – Associação Cultural, para a concessão de subsídio para a aquisição de um piano acústico. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e minuta do protocolo, atribuindo-se um subsídio à Academia das Artes do Marco – Associação Cultural, para participação de aquisição de um piano acústico, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

05 – Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para a concessão de subsídio – ano de 2018. Minuta do Protocolo (Doc. 05). Presente à reunião a minuta do Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, atribuindo-se um subsídio, no montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros), para a prossecução dos seus



objetivos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

06 – Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL. Minuta do protocolo (Doc. 6). Presente à reunião a minuta do Protocolo de Apoio a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de apoio a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, atribuindo-se um subsídio mensal no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinando-se este financiamento ao bom funcionamento das diversas valências integradas na ação social que a CERCIMARCO desempenha. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo protocolo. ---

07 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Futebol Clube de Alpendorada. Minuta do contrato-programa (Doc. 7). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis 006
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

Clube de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 22.180,00€ (vinte e dois mil, cento e oitenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

08 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09. Minuta do contrato-programa (Doc. 8). Presente à reunião minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 10.01.2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09, para a comparticipação financeira de 30.942,00€ (trinta mil, novecentos e quarenta e dois euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa. -----

09 – Pedido de aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Doc. 09). Presente à reunião a proposta do pedido de aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À



Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do pedido de aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

10 – Autorização de Pagamento de Despesas para o Ano de 2018. Proposta (Doc. 10). Presente à reunião a proposta da Senhora Presidente de 07 de dezembro de 2017, com o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando o pagamento das despesas de carácter obrigatório e outras de carácter facultativo, no Ano Económico de 2018. ----

11 – Listagem das Ordens de Pagamentos processadas no início do novo Ano Económico de 2018 até à primeira Reunião de Câmara Municipal do ano 2018. Informação e listagem (Doc. 11). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão da Administração Geral e Finanças. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 15.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, bem como listagem das ordens de pagamentos processadas no início do Ano Económico de 2018 até esta data. -----

12 – Constituição de Fundo de Maneio para o Adjunto da Presidente – Ano Económico 2018. Proposta (Doc. 12). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio, no sentido de que o mesmo fique à guarda e responsabilidade do Adjunto da Presidente da Câmara, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final termos do artigo 43.º - Reposição, secção III Fundo de Maneio, do Capítulo V – Disponibilidade da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

Fls

007

Oleir's

Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 10.01.2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Adjunto da Presidente da Câmara, Dr. Nuno Vítor Diogo Pinto. -----

13 – Constituição de Fundo de Maneio para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização – Ano Económico 2018. Proposta (Doc.13). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio, no sentido de que o mesmo fique à guarda e responsabilidade da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final termos do artigo 43.º - Reposição, secção III Fundo de Maneio, do Capitulo V – Disponibilidade da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 10.01.2018". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Dra. Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz. -----

14 – Constituição de Fundo de Maneio para a Área do Aprovisionamento – Ano Económico 2018. Proposta (Doc. 14). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio, no sentido de que o mesmo fique à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final termos do artigo 43.º - Reposição, secção III Fundo de Maneio, do Capitulo V –



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls 007 ✓
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

Disponibilidade da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria do Carmo Pinto dos Reis. -----

15 – Constituição de Fundo de Maneio para a Área da Administração Geral – Ano Económico 2018. Proposta (Doc. 15). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio, no sentido de que o mesmo fique à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final termos do artigo 43.º - Reposição, secção III Fundo de Maneio, do Capítulo V – Disponibilidade da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica de Administração Geral, Maria da Piedade Teixeira Ferreira. -----

16 – Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses – Ano Económico 2018. Proposta (Doc. 16). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio, no sentido de que o mesmo fique à guarda e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

Fis 008

responsabilidade da Técnica Superior da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final termos do artigo 43.º - Reposição, secção III Fundo de Maneio, do Capítulo V – Disponibilidade da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Técnica Superior da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses, Dra. Daniela Maria Costa Madureira Pinto. -----

17 – Constituição de Fundo de Maneio para os Espaços do Cidadão do Marco de Canaveses – Ano Económico 2018. Proposta (Doc.17). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente, para constituição do Fundo de Maneio, no sentido de que o mesmo fique à guarda e responsabilidade do Coordenador dos Espaços do Cidadão, sendo utilizado e repostado até ao penúltimo dia útil do final termos do artigo 43.º - Reposição, secção III Fundo de Maneio, do Capítulo V – Disponibilidade da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 10.01.2018”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Coordenador dos Espaços do Cidadão, Eng.º Nuno Pimenta. -----

18 – Alerta precoce de desvios – Informação da DGAL. Informação (Doc. 18). Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Financeiro,



Económico e Social, Dr. Ricardo Araújo, referente à comunicação da Direção Geral das Autarquias Locais, sobre o alerta precoce de desvios – n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informação relativa ao ano 2016. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara. 10.01.2018”. -----

----- A Senhora Presidente informou que o alerta da DGAL reporta a 31 de dezembro de 2016, e contempla o comparativo entre a dívida total extraída da prestação de contas do ano de 2016 e a evolução do rácio da receita corrente líquida, neste caso, dos anos 2013, 2014 e 2015. Mais informou que o Município foi notificado pela DGAL deste alerta, que como diz a informação é referente às contas de gerência do ano de 2016. Terminou, perguntando se alguém queria colocar alguma questão.-----

----- O Sr. Vereador, Eng.º José Mota, tomou a palavra dizendo que a Câmara Municipal neste momento está abaixo do limite máximo de endividamento, fruto das mudanças criadas ao nível do Orçamento Geral do Estado e de no passado o Município ter conseguido renegociar a dívida. Contudo alerta para o “semáforo” que a DGAL envia, no sentido do controlo da despesa, pois a dívida desce mais devagar, uma vez que o serviço da dívida não é tão apertado, e por outro lado há a diminuição do ponto de vista fiscal, principalmente do IMI, e assim a receita do Município baixa. -----

----- Esclareceu, o Sr. Vice-Presidente, Eng.º Mário Bruno Magalhães que o alerta da DGAL é relativo às operações financeiras de 2016, pois do ano de 2017 ainda não há qualquer tipo de *feedback*, mas com a baixa de impostos, não se sabe qual a análise que a DGAL vai fazer relativa a essa execução. -----



Leuz

009

----- O Eng.º José Mota declarou que em relação ao exercício do ano de 2017 o grau de preocupação é muito baixo, pois o cálculo da receita é sempre a média dos últimos três exercícios, e como é visível nos mapas anexos aos documentos, a receita tem vindo a crescer. Contudo afirma que neste momento a responsabilidade é maior, pois como a Câmara Municipal deixou de estar debaixo de uma tutela, a responsabilidade da gestão é do Executivo.-----

----- Para complementar a informação dada pelo Sr. Vice-Presidente na questão do decréscimo da receita a Sr.ª Presidente, Dra. Cristina Vieira referiu que só em 2021 o Município vai saber qual o impacto da diminuição de cerca de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000€) de receita dos impostos, e que nessa altura a Câmara vai ter de ser capaz de encontrar uma estratégia para conseguir equilibrar a receita, fazendo um esforço daqui até 2021. Salaria ainda que a passagem dos zero ponto quarenta e cinco por cento (0,45%) para zero ponto três por cento (0,3%) no valor da taxa do IMI é uma descida de receita muito abrupta para as contas do município e para a qual terá de ser encontrada um solução no futuro próximo. -----

-----Tomando a palavra, a Sr.ª Vereadora Dra. Carla Babo, referiu que o exercício de 2017 não a preocupa, pois haverá uma diminuição da receita de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000€) relativos ao IMI, mas em contrapartida vai haver redução da dívida de um milhão e novecentos mil euros (1.900.000€) por ano.-----

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fls 009 ✓
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01
REALIZADA EM 15.01.2018

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezanove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. Maria da Piedade Teixeira

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

-----Dra. Cristina Vieira-----